

Fluxo PNATE

Bizagi Modeler

Índice

FLUXO PNATE	1
BIZAGI MODELER	1
1 PNATE	4
1.1 FNDE	5
1.1.1 Elementos do processo	5
1.1.1.1  PNATE	5
1.1.1.2  Orçamento Anual do PNATE	5
1.1.1.3  Solicitar posicionamento sobre delegação Rede	6
1.1.1.4  Receber posicionamento sobre delegação de rede	6
1.1.1.5  Solicitar dados do censo escolar	6
1.1.1.6  Disponibilizar dados do Censo	6
1.1.1.7  Receber dados do Censo	7
1.1.1.8  Preparar a relação dos beneficiários	7
1.1.1.9  Consolidação Entidades Executoras	7
1.1.1.10  Calcular o desconto das Entidades Executoras	7
1.1.1.11  Notificação EE	8
1.1.1.12  Elaborar arquivo de carga do SAPE	8
1.1.1.13  Elaborar arquivo de carga descontos anual contínuo	8
1.1.1.14  Consolidar valores dos arquivos de carga e de desconto anual	9
1.1.1.15  Carregar os arquivos de carga e desconto	9
1.1.1.16  Solicitar publicação da previsão de atendimento do PNATE	9
1.1.1.17  Realizar a conferência da carga em ambiente de sustentação	9
1.1.1.18  Carregar os arquivos em ambiente de produção	9
1.1.1.19  Solicitar empenho no SAPE	10
1.1.1.20  Conta Corrente	10
1.1.1.21  Solicitar abertura de contas	10
1.1.1.22  Conta Corrente Aberta	10
1.1.1.23  Empenhar os valores definidos	10
1.1.1.24  Solicitar pagamento da parcela mensal	11
1.1.1.25  Verificar adimplência do ente receptor	11
1.1.1.26  Situação Adimplência	11
1.1.1.27  Reter parcela	12

1.1.1.28		regularização da inadimplência.....	12
1.1.1.29	<input type="checkbox"/>	Emitir ordem bancária.....	12
1.1.1.30		DebCGU.....	12
1.1.1.31	<input checked="" type="radio"/>	DEBCGU Divulgado.....	12
1.1.1.32		Fim do exercício.....	12
1.1.1.33		Prestação de contas.....	12
1.1.1.34		Parecer do Conselho do FUNDEB.....	13
1.1.1.35	<input type="checkbox"/>	Realizar análise técnica da prestação de contas.....	13
1.1.1.36	<input type="checkbox"/>	Realizar análise conclusiva da prestação de contas (técnica +financeira).....	14
1.1.1.37		Diligência.....	14
1.1.1.38	<input type="checkbox"/>	Diligenciar Entidade Executora.....	14
1.1.1.39	<input type="checkbox"/>	Analisar resposta da entidade Executora.....	14
1.1.1.40	<input type="checkbox"/>	Emitir parecer conclusivo.....	15
1.1.1.41		TCE.....	15
1.1.1.42	<input type="checkbox"/>	Comunicar resultado da PC.....	15
1.1.1.43		Instaurar TCE.....	15
1.1.1.44	<input checked="" type="radio"/>	Fim.....	15
1.2		ENTIDADE EXECUTORA.....	16
1.2.1		Elementos do processo.....	16
1.2.1.1		SEEDUC.....	16
1.2.1.2	<input type="checkbox"/>	Autorizar delegação.....	16
1.2.1.3		Entidade Executora.....	16
1.2.1.4	<input type="checkbox"/>	Responder diligência.....	16
2		RECURSOS.....	17
2.1		DIFIN (FUNÇÃO).....	17
2.2		INEP (FUNÇÃO).....	17
2.3		SEDUC (ENTIDADE).....	17
2.4		DIRTI (FUNÇÃO).....	17
2.5		DIRAE (FUNÇÃO).....	17

Versão:

1.0

Autor:

Sony

1.1 FNDE

Descrição

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Órgão gestor do programa.

OBS: Ressalta-se, dentro de um contexto onde se utilizará um novo sistema ou plataforma para operacionalizar o processo descrito nesse fluxo, que é fundamental que se busque automatizar todos os procedimentos possíveis e que esse novo sistema absorva todas as funcionalidades atuais, além de permitir a implantação e aprimoramento de novas funcionalidades que virem a ser necessárias.

1.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

1.1.1.1 PNATE

Descrição

PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR:

Lei que institui o Programa

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.880.htm

Decreto de movimentação dos recursos do Programa

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/decreto/d7507.htm

Resolução de com critérios e forma de execução do Programa

<https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13510-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-5,-de-08-de-maio-de-2020>

1.1.1.2 Orçamento Anual do PNATE

Descrição

O programa (re)inicia em fevereiro com a definição do Orçamento Anual.

1.1.1.3 Solicitar posicionamento sobre delegação Rede

Descrição

Em dezembro são encaminhados ofícios para as Secretarias Estaduais de Educação, com objetivo de obter autorização para realizar o repasse diretamente para os Municípios.

Não existe data preestabelecida para o envio do ofício, mas costuma ser no último mês do ano.

Verificar a possibilidade de a operação ser realizada no sistema

Responsável

DIRAE

1.1.1.4 Receber posicionamento sobre delegação de rede

Descrição

Hoje não existe uma forma de verificar se o município anui com a delegação. Verificar a possibilidade de desenvolver uma funcionalidade nesse sentido.

Obs: No fluxo do PNAE tem uma tarefa na sequência, referente ao registro da delegação no SIGAE

1.1.1.5 Solicitar dados do censo escolar

Descrição

Para definição dos valores a serem repassados para cada entidade executora, a diretoria responsável pelo programa solicita os dados do censo escolar ao INEP.

Responsável

DIRAE

1.1.1.6 Disponibilizar dados do Censo

Descrição

O INEP disponibiliza de ofício os dados do censo escolar.

Verificar a possibilidade de integração da P+B com o sistema do INEP para obtenção dos dados do censo.

Responsável

INEP

1.1.1.7 Receber dados do Censo

Descrição

A área de TI recebe os dados do censo e faz as adaptações no SAPE (Sistema de Assistência a Programas e Projetos Educacionais), caso necessário.

Os dados do censo são recebidos no último mês do ano e são referentes ao ano corrente.

1.1.1.8 Preparar a relação dos beneficiários

Descrição

A preparação é feita de forma manual por meio de planilha. O objetivo é automatizar essa tarefa

Responsável

DIRAE

1.1.1.9  Consolidação Entidades Executoras

Descrição

Concluída a relação de beneficiários, os dados sobre as entidades executoras são consolidados considerando as respostas das delegações de rede.

Portões

Calcular o desconto das Entidades Executoras

1.1.1.10 Calcular o desconto das Entidades Executoras

Descrição

A entidade pode reprogramar até 30% dos recursos recebidos no ano corrente, para o ano seguinte. Se esse percentual for ultrapassado, o valor que exceder será deduzido dos recursos a serem recebidos.

Os dados são extraídos do SIGEF para realização do cálculo e também são feitos de forma manual em planilha.

Recursos pagos de forma cumulativa no final do ano não entram na regra de cálculo. [definir regra sobre o que é forma cumulativa no final do ano]

1.1.1.11 Notificação EE

Descrição

Após o cálculo dos descontos, as entidades executoras são notificadas por ofício via SEI (verificar possibilidade de automação)

1.1.1.12 Elaborar arquivo de carga do SAPE

Descrição

Após o cálculo dos descontos, a DIRAE elabora duas planilhas formatadas em layout (csv) e consumíveis pelo sistema.

A primeira, denominada no sistema como “carga de arquivo”, contém informações sobre a quantidade de alunos atendidos e os valores a serem recebidos por cada Entidade Executora, além de dados identificatórios das mesmas. Essa planilha contém todas as Entidades Executoras com alunos beneficiados pelo PNATE e valores a receber (incluindo as que terão desconto) mas, por enquanto, sem considerar os descontos a serem aplicados.

Responsável

DIRAE

1.1.1.13 Elaborar arquivo de carga descontos anual contínuo

Descrição

A segunda planilha, denominada no sistema como “carga de desconto” contém as informações sobre os valores dos descontos a serem aplicados e os dados identificatórios das EEx. Essa planilha lista apenas as EEx que tenham descontos a serem aplicados e também é elaborada em excel no formato (csv), consumível pelo sistema.

Responsável

DIRAE

1.1.1.14 Consolidar valores dos arquivos de carga e de desconto anual

Descrição

Os dois arquivos são consolidados para carga no sistema e para publicação no sítio eletrônico do FNDE.

1.1.1.15 Carregar os arquivos de carga e desconto

Descrição

É feito o upload da planilha para o SAPE (Sistema de Assistência a Programas e Projetos Educacionais).

Responsável

DIRAE

1.1.1.16 Solicitar publicação da previsão de atendimento do PNATE

Descrição

Publicação de uma nota de esclarecimento sobre o PNATE no exercício. (obs: não tem relação com a P+B)

Existe a possibilidade de retificação da publicação?

Responsável

DIRAE

1.1.1.17 Realizar a conferência da carga em ambiente de sustentação

Descrição

A conferência dos dados é feita manualmente no ambiente de teste.

1.1.1.18 Carregar os arquivos em ambiente de produção

Descrição

Após a conferência no ambiente de sustentação, os dados são disponibilizados no ambiente de produção.

1.1.1.19 Solicitar empenho no SAPE

Descrição

O SAPE se comunica com o SIGEF para realizar o empenho.

1.1.1.20 Conta Corrente

Descrição

Para realizar o empenho o sistema exige que a conta esteja aberta.

Condição

Conta Corrente não localizada

1.1.1.21 Solicitar abertura de contas

Descrição

Se não tiver conta aberta no momento da solicitação de empenho, o sistema solicita a abertura de conta. (essa situação é uma excepcionalidade, pois normalmente são usadas as contas do ano anterior)

Responsável

DIFIN

1.1.1.22 Conta Corrente Aberta

Descrição

A conta corrente é criada, após solicitação do sistema.

1.1.1.23 Empenhar os valores definidos

Descrição

O SIGEF recebe as informações do SAPE e se comunica com o SIAFI e realiza o empenho.

São realizados dois empenhos por UF, um para rede municipal (30) e outros para a rede estadual (40)

Responsável

DIFIN

1.1.1.24 Solicitar pagamento da parcela mensal

Descrição

Após o empenho, a solicitação de pagamento é feita no SAPE. (pode ser feita em lote ou de forma individual).

Responsável

DIFIN

1.1.1.25 Verificar adimplência do ente recebedor

Descrição

O SAPE verifica a adimplência das entidades executoras.

Implementação

Serviço Web

1.1.1.26 Situação Adimplência

Descrição

O SAPE se comunica com o SIGEF, que autoriza o pagamento às entidades executoras, conforme a situação de adimplência.

Em relação exclusivamente a parcelas retroativas (retidas em razão de pendências nas prestações de contas), os recursos são liberados apenas se o saneamento das pendências ocorrer até o último dia útil de outubro, ocorrendo posteriormente, a EEx recebe apenas as parcelas vindouras.

A adimplência é verificada só em relação ao programa.

Portões

Sim

Condição

Adimplente

Não

Condição

inadimplente

1.1.1.27  Reter parcela

Descrição

A parcela do mês e as subsequentes são retidas até o saneamento da(s) inadimplência(s).

1.1.1.28  regularização da inadimplência

Descrição

O ente receptor sana as pendências nas prestações de contas anteriores

1.1.1.29  Emitir ordem bancária

Descrição

Se a entidade executora estiver adimplente, os recursos são liberados mediante Ordem Bancária.

1.1.1.30  DebCGU

Descrição

O banco informa mensalmente os valores liberados.

(Ver o arquivo recebido dos bancos)

1.1.1.31  DEBCGU Divulgado

Descrição

O arquivo é divulgado no portal do FNDE, para fins de transparência.

1.1.1.32  Fim do exercício

Descrição

O encerramento do exercício financeiro é uma condição para iniciar a prestação de contas.

1.1.1.33  Prestação de contas

Descrição

O prazo para apresentação de contas por parte da entidade executora é até 28 de fevereiro. Contudo, pode ocorrer alteração do prazo por motivos de força maior. A prestação de contas é apresentada no SIGPC.

Compõem a prestação de contas: o planejamento (as diretrizes, objetivos e itens de custeio são definidos pelas normas do programa, mas a entidade executora deve referenciar na PC), a autorização (a entidade executora declara os meios utilizados para executar os recursos - informações sobre o processo de compra, tais como modalidade licitatória, data de realização, vencedor da licitação etc.) e o documento de despesa (documentos de liquidação - NF, recibos etc), bem como os documentos de pagamento. [Não há upload de documentos, todas as informações são declaratórias].

Contas Online
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Dados da Prestação de Contas

Tipo de Concessão:	REPASSE	CNPJ:	01.612.671/0001-76	Nome da Entidade:	PREF MUN DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
Programa:	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Nº da Transferência:	PRATE - FUNDAMENTAL / 2018	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	14/06/2019	Município/UF:	SANTO AMARO DO MARANHÃO-MA

Itens Previstos

Descrição	Código	Unidade de medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor de Custeio (R\$)	Valor de Capital (R\$)	Ind. Fisico	Operações
1 PRATE - FUNDAMENTAL		Monetário		44.126,74	44.126,74	0,00		Sancionada Consultada
1.1 Cópia		Monetário						
1.2 Combustível e lubrificantes		Monetário						
1.3 Elétrica		Monetário						
1.4 Estofamento em Caral		Monetário						
1.5 Impostos e Taxas referentes ao exercício da execução		Monetário						
1.6 Lançamento familiar		Monetário						
1.7 Licenciamento referentes ao exercício da execução		Monetário						
1.8 Medicina em Geral		Monetário						
1.9 Passa Estudanti		Monetário						
1.10 Peças em geral		Monetário						
1.11 Pneu		Monetário						
1.12 Seguro referentes ao exercício da execução		Monetário						
1.13 Serviços contratados junto a terceiros (terceirização)		Monetário						
1.14 Serviços de Reforma (Mão-de-obra)		Monetário						

Data do timer

2022-02-28T00:00:00

1.1.1.34 Parecer do Conselho do FUNDEB

Descrição

O conselho do FUNDEB emite parecer no SIGECON com relação à prestação de contas.

O parecer é um formulário eletrônico do sistema. É indicado no sistema os conselheiros que estão participando da reunião que votou o parecer.

A falta do parecer do conselho pode implicar no registro de inadimplência do município.

1.1.1.35 Realizar análise técnica da prestação de contas

Descrição

As informações sobre a PC são inseridas no SIGPC, em seguida é instruído um processo no SEI-FNDE (DIFIN e CGAPC) [podem ser incluídas informações complementares àquelas que estão no SIGPC, tais como relatórios de vistoria, acórdãos do TCU]. Instruído o processo, a DIRAE analisa o cumprimento do objeto e emite um parecer técnico.

Responsável

DIRAE

1.1.1.36 Realizar análise conclusiva da prestação de contas (técnica + financeira)

Descrição

A DIFIN recebe o processo da DIRAE e analisa os aspectos financeiros (nexo de causalidade entre as despesas e receitas).

1.1.1.37 Diligência

Descrição

Caso seja identificada alguma irregularidades, omissões ou informações imprecisas, a entidade executora deve ser diligenciada.

Caso não haja irregularidades, é emitido o parecer conclusivo.

Portões

Sim

Não

1.1.1.38 Diligenciar Entidade Executora

Descrição

A entidade executora é notificada a apresentar informações complementares ou sanar as irregularidades.

1.1.1.39 Analisar resposta da entidade Executora

Descrição

A unidade responsável analisa a resposta da entidade executora e emite o parecer conclusivo.

1.1.1.40 Emitir parecer conclusivo

Descrição

O parecer conclusivo é emitido, contendo os resultados das análises de cumprimento do objeto e financeira. Possibilidades de resultados do parecer conclusivo: aprovar, aprovar com ressalvas, aprovar parcialmente, aprovar parcialmente com ressalvas ou rejeitar.

1.1.1.41 TCE

Descrição

Caso as irregularidades, omissões ou informações imprecisas, eventualmente diligenciadas, não forem sanadas é instaurado processo de Tomada de Contas Especiais. Caso contrário, a entidade é comunicada sobre o resultado da PC.

Portões

Não

Condição

PC regular

Sim

1.1.1.42 Comunicar resultado da PC

Descrição

A entidade executora é comunicada sobre o resultado da análise de PC.

1.1.1.43 Instaurar TCE

Descrição

Havendo irregularidades ou omissão na PC é instaurado processo de TCE, com posterior registro no E-TCE.

1.1.1.44 Fim

Descrição

O programa anual do PNATE reinicia o ciclo.

1.2 ENTIDADE EXECUTORA

Descrição

Órgão estadual ou municipal responsável pela execução do programa.

1.2.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

1.2.1.1 SEEDUC

Descrição

Secretaria de Educação do Estado

1.2.1.2 Autorizar delegação

Descrição

O prazo para resposta costuma ser até o 5º dia útil de fevereiro.

Fernando de Noronha e o Distrito Federal são as Entidades Executoras incluídas nas execuções do PNATE.

1.2.1.3 Entidade Executora

Descrição

Prefeitura Municipal ou SEDUC

1.2.1.4 Responder diligência.

Descrição

Entidade Executora tem 30 dias para sanar as irregularidades ou prestar as informações requeridas.

2 RECURSOS

2.1 DIFIN (FUNÇÃO)

2.2 INEP (FUNÇÃO)

2.3 SEDUC (ENTIDADE)

2.4 DIRTI (FUNÇÃO)

2.5 DIRAE (FUNÇÃO)